



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO

### AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### P A R E C E R



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 50/2022

**ASSUNTO:** Institui a Política de Segurança Hídrica e Gestão das Águas, na forma que especifica.

**AUTOR:** Vereadora Erika da Liga do Bem

A vereadora autora justifica que a *intenção neste projeto é a criação de um dos instrumentos que orienta a gestão das águas no âmbito da cidade, criando mecanismos que permitam o controle social para o acompanhamento do Poder Executivo no enfrentamento da escassez hídrica, elevando o tema em política pública, para deixar de ser programa de governo, assegurando assim a estabilidade dos recursos hídrica para curto, médio e longo prazo.*

A vereadora ainda ressalta que diante do cenário extremamente desfavorável que estamos atravessando, e dado a necessidade de manutenção de condições operacionais dos reservatórios, resta evidente a adoção de medidas urgentes para reabastecer os pontos de maior vulnerabilidade em que é captada a água destinada ao tratamento e consumo, e com isso, amenizar os efeitos que já estão sendo sentidos por todo o Município, principalmente certas regiões rotineiramente afetadas pela disponibilização da oferta de água.

No que se refere a esta Comissão que tem, entre outros objetivos, analisar projetos que versem sobre a preservação e controle do meio ambiente, constata-se a relevância da matéria, porém cabe ressaltar que no artigo 63 do Plano Diretor que trata sobre diretrizes para o cumprimento da política de Gestão das Águas e Segurança Hídrica, seu inciso I traz que uma das diretrizes seria *“Instalar um comitê de prevenção e gestão em situação de crise no município, coordenado pelo Poder Executivo, com ampla participação da comunidade”*.

Como a Lei Complementar nº 1224/2017 (Plano Diretor) é superior a Lei Ordinária que deve resultar a partir da aprovação deste projeto, não é necessário que a questão tratada no inciso I do artigo 63 já citado conste no presente projeto.

Diante do exposto, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de setembro de 2022.

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**  
Presidente

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**  
Relatora

Vereador **SARGENTO LAUDO**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=N67K96230V9982P3>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



**Código para verificação: N67K-9623-0V99-82P3**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - N67K-9623-0V99-82P3 - Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/>